



SUBSTITUIÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 092/2017-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/9/2017.

Aprova “ad referendum” calendário para as eleições para Chefe Adjunto do Departamento de Direito Público (DDP).

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido no Art. 11 da Resolução nº 106/2012-CI/CSA;
Considerando o contido no Art. 46 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido na Portaria nº 716/2017-GRE, que exonera a servidora docente Érika Mendes de Carvalho do cargo de Chefe Adjunta do DDP, com efeito retroativo a 08-8/2017, com data de 06-9-2017;
Considerando o contido na Resolução nº 021/2012-CI/CSA;
Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado “ad referendum” o calendário eleitoral para a realização das eleições para o cargo de Chefe Adjunto do Departamento de Direito Público (DDP).

Art. 2º A Comissão Eleitoral deverá realizar seus trabalhos com base no calendário definido, conforme Anexo I que é parte integrante desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.

Referendada na 79ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 06 de outubro de 2017.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.



ANEXO I

Data	Ato a ser realizado
Até 14-9-2017	Editais de convocação das eleições;
Até 05-10-2017	Eleição Chefe Adjunto do DDP.
Até 16-10-2017	Encaminhamento do resultado da apuração ao Gabinete do Reitor, pelo CSA.

